



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2010-0.031.160-7

Em / 08 /16 (a)

AUTOS: Processo nº 2010-0.031.160-7
INTERESSADO: Emilio Manso
LOCAL: Rua Mitim, 324
SQL: 168.073.0037-8
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/223/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 600ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 8.382/76, com base na Lei nº 13.558/03, com nova redação dada pela Lei nº 13.876/04, por infração ao artigo 1º, item XI do artigo 7º e item V do artigo 12, todos do Decreto nº 45.324/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-CL para aguardo do prazo recursal.

/ agosto / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/436/16/Igm

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.283.337-0